

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 71 /2025

Excelentíssimo Pares,

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresenta para análise e deliberação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a ser ofertada ao ilustríssimo Daniel Gomes Pereira fazendo-o nas razões na inclusa justificativa.

**JUSTIFICATIVA**

Mineiro de nascimento, marataizense de coração, Daniel Gomes Pereira, carinhosamente conhecido como Daniel Mineiro, construiu sua história com muito trabalho, estudo e dedicação. É graduado em Gestão Pública e está concluindo sua segunda graduação em Comércio Exterior. Comerciante e praticante de jiu-jitsu, é também um pai dedicado de Nicholas e Davi, seus maiores orgulhos, e companheiro da senhora Carolina, que caminha ao seu lado em sua jornada.

Em 2014, movido pela certeza de que “estamos no mundo para servir”, Daniel fundou, junto a dois amigos, o projeto “**Mãos que Ajudam**”. Desde então, o programa vem sendo um verdadeiro braço estendido para quem mais precisa. Todos os meses, dezenas de famílias recebem apoio através de camas hospitalares, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, andadores, cestas básicas, fraldas geriátricas e tantos outros gestos de cuidado que fazem diferença no dia a dia.

Mais do que objetos, o que Daniel e seus amigos entregam é esperança, dignidade e aconchego. Cada família atendida sente que não está sozinha, que existe alguém disposto a ouvir, a ajudar e a transformar dor em alívio.

Por tudo isso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão a Daniel Mineiro, exemplo de cidadão que honra nossa cidade com sua generosidade, inspirando todos nós a acreditar em um mundo melhor, construído com mãos que ajudam e corações que servem.

ISAQUE GOMES  
SERAFIM:11300320788

Assinado de forma digital por  
ISAQUE GOMES  
SERAFIM:11300320788  
Dados: 2025.09.16 12:32:53 -03'00'

**Isaque Gomes Serafim**  
**(Vereador da C.M.M)**

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

